



**DIRETORIA**

**Presidente**

Francisco Amaral

**Secretário Geral**

Sergio de Andréa Ferreira

**1º Secretário**

Antonio Celso Alves Pereira

**2º Secretário**

Leonardo Greco

**Tesoureiro**

Roberto Rosas

**Diretores**

Aluisio Gonçalves de Castro Mendes

Aurélio Wander Chaves Bastos

**Conselho**

Luiz Fernando Whitaker da Cunha

Ricardo Cesar Pereira Lira

Everardo Moreira Lima

Paulo Nader

**SEMINÁRIO SOBRE TEIXEIRA DE FREITAS**

Os Acadêmicos Francisco Amaral e Aurélio Wander Chaves Bastos participaram do Seminário realizado no Plenário Histórico da Casa de Montezuma, do IAB, com os temas "*Teixeira de Freitas visto do exterior*" e "*A carta de renúncia de Teixeira de Freitas à Presidência do IAB e a questão da escravidão no Brasil*", respectivamente, no dia 19 de agosto.

**SEMINÁRIO SOBRE A PROPOSTA DE  
CONSTITUIÇÃO CHILENA**

O Acadêmico Sergio de Andréa Ferreira participou, como debatedor, representando a ABLJ, no Seminário "*Considerações sobre a proposta de Constituição política*

*para a República do Chile – 2022*", promovido pela Academia de Ciências Políticas e Sociais e pela Universitas Fundación. Foram palestrantes a Doutora Marisol Peña Torres, integrante da Corte Constitucional Chilena, e o Professor Allan Brewer-Carías, da Venezuela. O evento realizou-se em 19 de julho p.p., por meio virtual.

**BERNARDO CABRAL HOMENAGEADO  
COM A MEDALHA LEVI CARNEIRO**

No dia 10 de agosto passado, o Senador Bernardo Cabral, Primeiro Membro Honorário da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, foi homenageado pelos seus 50 anos de filiação ao Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), ocasião em que recebeu a Medalha Levi Carneiro. Bernardo Cabral ingressou nesse histórico Instituto no dia 23 de agosto de 1972. Foi também presidente da Ordem dos Advogados, eleito no dia 1º de abril de 1981, tendo defendido o aprimoramento do ensino jurídico e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

**SEMINÁRIO – BICENTENÁRIO DA  
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**

A Academia Brasileira de Letras Jurídicas realizará no dia 21 de outubro próximo, no Plenário Histórico da Casa de Montezuma, do IAB, na Av. Marechal Câmara nº 210, 5º andar, Seminário comemorativo do Bicentenário da Independência do Brasil. O Seminário está sendo organizado por uma comissão

presidida pelo Acadêmico Roberto Rosas, e formada ainda pelos Acadêmicos Sergio de Andréa Ferreira, Aurélio Wander Chaves Bastos e Aluisio Gonçalves de Castro Mendes.

Segue o programa com os temas e seus respectivos oradores.

9h **Abertura** – Francisco Amaral

9h30m **Importância da Data**

Presidente: Roberto Rosas  
Aurélio Wander Bastos  
Antonio Celso Pereira

10h30m **Direito Público: 200 Anos**

Presidente: Sergio de Andréa Ferreira  
Sergio Ferraz  
Gustavo Binenbojm

14h30m **Processo Civil e Penal: 200 anos**

Presidente: Paulo Cezar Pinheiro Carneiro  
Aluísio Mendes  
Leonardo Greco  
João Mestieri  
José Rogério Cruz e Tucci

15h30m **Direito Privado: 200 Anos**

Presidente: Ricardo Cesar Pereira Lira  
Francisco Amaral  
Gustavo Tepedino  
Judith Martins-Costa

16h **Encerramento**

Presidente: Bernardo Cabral  
Luiz Fux

### **HOMENAGEM DE ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA A CANÇADO TRINDADE**

Em homenagem póstuma ao eminente jurista Cançado Trindade, falecido em 29 de maio passado, em Brasília, aos 74

anos, o Acadêmico Antonio Celso Alves Pereira publicou o seguinte texto:

“Como professor de Direito Internacional, acompanhei com grande admiração a brilhante trajetória de Antônio Augusto Cançado Trindade, como jusinternacionista, desde a publicação, em vários idiomas, de sua primeira obra de grande repercussão nacional e internacional, a sua tese de doutoramento na Universidade de Cambridge, *Desenvolvimentos na Regra do Esgotamento dos Recursos Internos no Direito Internacional*, que recebeu o Prêmio Yorke conferido à mais destacada tese defendida nos anos 1977-1978, na referida Universidade, compreendendo 1.728 páginas, que expressam estudo doutrinário absolutamente inovador, revolucionário nessa matéria de suma importância para a efetivação da proteção internacional dos direitos humanos. Esse trabalho foi o início de sua extensa obra no campo doutrinário do direito internacional geral e, em especial do direito internacional dos direitos humanos, alicerçada em bases filosóficas e humanistas, reunida em dezenas de livros, entre os quais destaco o monumental Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos, em três volumes, como também o seu Curso ministrado na Academia de Direito Internacional da Haia, em 1987, e que compõe as 435 páginas de todo o volume 202 do *Recueildes Cours*, além de conferências, coletâneas, artigos, cursos ministrados na Universidade de Brasília, da qual foi professor titular emérito, no Instituto Rio Branco, na Academia de Direito Internacional da Haia e nas principais universidades do nosso País e do mundo. Ao tempo em que foi consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores de 1985 a 1990, exarou cerca de duas centenas de substanciosos pareceres que

foram fundamentais para o convencimento de nossas autoridades nos processos de ratificação dos vários tratados sobre direitos humanos aos quais o Brasil hoje é Parte, entre estes os dois Pactos de Direitos Humanos das Nações Unidas e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e seus Protocolos. Durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, que elaborou e aprovou a Constituição de 1988, convidado pela Comissão dos Direitos e Garantias Individuais, em 29 de abril de 1987, Cançado Trindade apresentou proposta, que foi aceita, e hoje faz parte da Carta de 1988, ou seja, a inclusão no artigo 5º do parágrafo 2º, que agrega aos direitos e garantias expressos na Constituição os direitos e garantias fundamentais decorrentes dos tratados ratificados pelo Brasil.

A contribuição de Cançado Trindade para a construção de um novo Direito Internacional, concentra-se também em seus revolucionários votos nas duas Cortes Internacionais das quais ele fez parte e se destacou como um dos grandes magistrados internacionais de todos os tempos. Na Corte Interamericana de Direitos Humanos, como juiz e seu Presidente, legou ao Direito Internacional dos Direitos Humanos uma doutrina renovadora voltada à humanização do Direito Internacional e do reconhecimento da personalidade internacional dos seres humanos e de sua proteção nos planos nacional e internacional. O acesso dos seres humanos à justiça internacional teve em Cançado Trindade o seu grande doutrinador e defensor. Da mesma forma, é importante assinalar o conteúdo dos seus votos na Corte Internacional de Justiça, que representam, sem dúvida, verdadeira renovação do Direito Internacional geral.

O Brasil perdeu um dos seus maiores juristas de todos os tempos e eu, particularmente, perdi um grande mestre e fraterno amigo.

#### **HOMOLOGADA INSCRIÇÃO PARA A CADEIRA Nº 4**

No dia 27 de julho de 2022, em reunião virtual da Diretoria, o Presidente declarou findo o prazo de inscrição de candidatos ao preenchimento da cadeira nº 4, Patrono Afonso Arinos M. Franco Arinos, em sucessão a Paulo Bonavides, e homologou a inscrição do Professor Doutor Gustavo Binenbojm, candidato único.

#### **PERFIL DO CANDIDATO À CADEIRA 4**

**GUSTAVO BINENBOJM.** Nasceu em 22.05.1972, no Rio de Janeiro. Bacharel em Direito (1994), Mestre (2000) e Doutor (2006) em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, aprovado com grau máximo, louvor e distinção. *Master of Laws* (LL.M), igualmente com aprovação com grau máximo, louvor e distinção, pela *Yale Law School*. Primeiro lugar nos concursos públicos para os cargos de Advogado da UERJ (1995), Procurador do Estado do Rio de Janeiro (1995), Professor Adjunto (2001) e de Professor Titular de Direito Administrativo (2015), da UERJ. É Professor Emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, desde 2000. Foi Professor de cursos de pós-graduação pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes – UCAM. Sócio-fundador do Escritório Gustavo Binenbojm e Associados Advocacia. Possui farta bibliografia, que inclui,

dentre outras obras: *"Poder de polícia, ordenação, regulação: transformações político-jurídicas, econômicas e institucionais do direito administrativo ordenador"* (3ª ed., 2020); *"Liberdade igual: o que é e por que importa"*(2020); *"Estudos de direito público: artigos e pareceres"* (2015); *"Uma teoria do direito administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização"*(3ª ed., 2014); *"A nova jurisdição constitucional brasileira: legitimidade democrática e instrumentos de realização"* (4ª ed., 2014); *"Temas de direito administrativo e constitucional"* (2007). Atualizou a célebre obra de Miguel Seabra Fagundes, *"Controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário"* (2005). Tem participado de várias obras coletivas, bancas de concurso e comissões de juristas, como aquela, nomeada pelo Ministro de Estado da Economia, que elaborou o Anteprojeto de Lei, de que se originou a Lei de Liberdade Econômica; sendo, atualmente, Membro da Comissão nomeada pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Senado Federal, para a reforma da Lei do Processo Administrativo Federal. Ademais, já publicou mais de quatro dezenas de artigos em revistas especializadas.

### LANÇAMENTO

O Acadêmico Luiz Fux lançou, nos dias 24 e 29 de agosto de 2022, no Museu do STF e no foyer do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), a 5ª edição do livro *"Curso de Direito Processual Civil"*.

A obra foi atualizada de acordo com as leis nº 14.365/2022 – sobre os honorários advocatícios – e nº 14.195/2021, acerca da citação por meio eletrônico e prescrição intercorrente.

O livro é publicado pela Editora Forense, do Grupo Editorial Nacional (GEN).

### ANUIDADE DE 2022

O Colégio Acadêmico, em sua reunião de 23 de junho do corrente ano, decidiu manter o valor da anuidade de 2022, em R\$ 600,00 (seiscentos reais). Solicita-se aos eminentes Membros Titulares que nos remetam a sua indispensável contribuição, preferencialmente, por meio de transferência bancária, para a conta corrente da ABLJ nº 003-772237-8, da Caixa Econômica Federal – CEF, agência 0212, CNPJ nº 30.305.684/0001-09, sem prejuízo da possibilidade de remessa de cheque nominativo pelo correio, comunicando-nos, em qualquer das hipóteses, o pagamento pelo e-mail [ablj2010@hotmail.com](mailto:ablj2010@hotmail.com) ou para o WhatsApp 21-97662-0882, para fins de contabilidade.

### JOIA DE ADMISSÃO

A joia de admissão de novo Membro Titular, com base no art. 40-A do Regimento Interno da ABLJ, foi mantida em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

#### ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS JURÍDICAS

Av. N. Sra. de Copacabana nº 1183 –sala 503  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP 22070-011 – Tel: 21-2522-0240  
e-mail: [ablj2010@hotmail.com](mailto:ablj2010@hotmail.com) -  
[www.ablj.org.br](http://www.ablj.org.br)